



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6005, de 22 de outubro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA NEITZEL BRAZ**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Ouvidoria, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora **FERNANDA NEITZEL BRAZ**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Processos e Demandas Judiciais da Procuradoria Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de outubro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
22/10/2025 16:10:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
22/10/2025 16:12:16

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 10 / 20 25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 10 / 20 25

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

DECRETO Nº 006901/2025